



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°29/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do exercício de Coordenador do SIAT.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor, **José Edson Amândio** exonerado de exercer a função de:

I - Coordenador do SIAT.

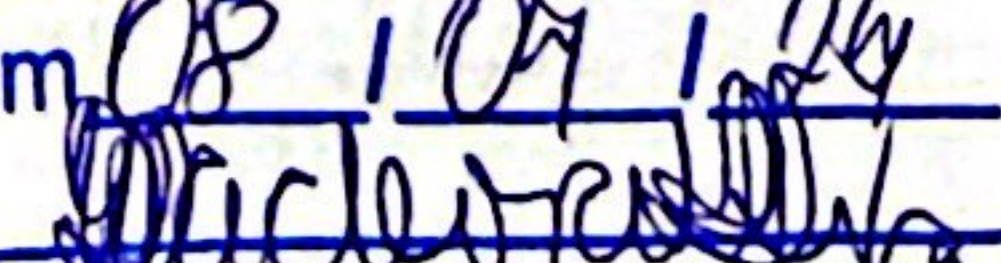
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 08 de abril de 2024.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/04/2024

(Servidor)